



ESCOLA SUPERIOR NACIONAL DE SEGUROS

ESNS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE 2021 – 2º SEMESTRE

A Direção Acadêmica da Escola Superior Nacional de Seguros – ESNS, localizada a Rua Senador Dantas, nº 74 – térreo, 2º, 3º e 4º andares – Centro – Rio de Janeiro – credenciada pela Portaria MEC Nº 2.229, de 23/06/2005, publicada no D.O.U. em 27/06/2005, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo do 2º Semestre de 2021, com vistas ao preenchimento das vagas para o 1º período do Curso Superior Tecnológico em Marketing, na modalidade presencial, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 354, de 28/10/2020, publicada no D.O.U. nº 208, de 29/10/2020.

1.- DO CURSO, DAS VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

O Curso Superior Tecnológico em Marketing, na modalidade presencial, oferece 50 (cinquenta) vagas, no horário noturno, para 2021, 2º Semestre e funcionará na sede da ESNS à Rua Senador Dantas, Nº 74 – Térreo, 2º, 3º e 4º andares – Centro – Rio de Janeiro.

2.- DO PROCESSO SELETIVO

2.1.- Da inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 31/03/2021 a 06/08/2021, conforme calendário, através do site www.ens.edu.br ou através dos telefones de contato: (21) 3380-1524 / 1531 // (11) 2739-1059 / 2739-1029 (no horário das 9h às 18h).

As inscrições para Processo Seletivo e ingresso através de Enem serão realizadas através do mesmo site.

O candidato deverá informar os dados solicitados no formulário eletrônico. O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2. Calendário

Início das Inscrições	Término Das Inscrições	Datas do Processo Seletivo	Horário	Prazo para realização da matrícula	Descontos
22/03/2021	04/06/2021	Quartas-feiras, Sextas-feiras e Sábados	09h ou 19h ou 10h	10/06/2021	100% de desconto na 1ª mensalidade
05/06/2021	30/06/2021	Quartas-feiras, Sextas-feiras e Sábados	09h ou 19h ou 10h	02/07/2021	50% de desconto na 1ª mensalidade
01/07/2021	06/08/2021	Quartas-feiras, Sextas-feiras e Sábados	09h ou 19h ou 10h	06/08/2021	Sem desconto



As inscrições para Transferência Externa e Portador de Diploma serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica da ESNS.

2.3. Das Formas de Ingresso

2.3.1. O Processo Seletivo será efetuado sob as seguintes formas de ingresso:

- a) Prova de redação, nas datas e horários pré-determinados
- b) Aproveitamento da Nota do ENEM, resultados de 2018, 2019 e 2020.
- c) Transferência Externa;
- d) Portadores de Diplomas de Ensino Superior.

2.4. Prova de Redação

- O candidato agendará, dentro do calendário oferecido, a data da prova;
- A prova terá duração de até 3 horas (três horas);
- O processo será eliminatório e será aprovado o candidato que atingir 50 (cinquenta) pontos.

2.5.- Aproveitamento da Nota do Enem

- O candidato poderá ingressar no Curso, pelo aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio se obtiver média igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- O Boletim Individual de Resultado do ENEM, realizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, deverá ser digitalizado e encaminhado por e-mail para vestibular@ens.edu.br ou entregue na Secretaria Administrativa Acadêmica, localizada na Rua Senador Dantas, nº 74 – térreo – Centro – Rio de Janeiro
- O resultado será enviado através de e-mail para o candidato em até 10 (dez) dias após o envio ou entrega do boletim.

2.6 Transferência Externa

- O número de vagas para o ingresso de candidatos por transferência externa será definido em função da disponibilidade de vagas para o curso;
- Só serão aceitos pedidos de transferências de alunos procedentes de cursos devidamente autorizados pelo MEC;
- O requerimento de pedido de transferência não implica em qualquer compromisso de deferimento por parte da Escola Superior Nacional de Seguros.

2.7. Portadores de Diplomas de Ensino Superior:

- O número de vagas para o ingresso de candidatos portadores de diplomas de nível superior será definido em função da disponibilidade de vagas para o Curso.

Parágrafo 1 - Só serão aceitos pedidos de matrícula, sem processo seletivo, de candidatos que apresentarem a documentação comprobatória dos cursos em andamento ou trancados, ou diploma de conclusão de curso superior;



Parágrafo 2 - Os candidatos aprovados, os transferidos e os diplomados que desejarem solicitar o aproveitamento de disciplinas já cursadas em outras Instituições de Educação Superior, reconhecidas, e da mesma área do conhecimento **(Ciências Sociais Aplicadas)**, **deverão entregar Histórico Escolar e os Conteúdos Programáticos no ato da solicitação da matrícula. Não sendo possível a solicitação de aproveitamento de crédito, posterior ao início das aulas.**

3.- DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Original do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (no ato da matrícula o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo);
- Original da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Original do documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar – (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Original do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais Título de Eleitor e comprovante de votação – maiores de 18 anos;
- Original de Cédula de Identidade Oficial;
- Original do CPF;
- Original do Comprovante de Residência;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela ENS no ato da matrícula);
- Para os candidatos ingressantes através do ENEM será exigida a apresentação do Boletim Individual de Resultados original.

Nota: Todos os documentos devem estar legíveis.

4.- DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

O candidato aprovado deverá enviar os documentos solicitados no formato digital para o e-mail vestibular@ens.edu.br no prazo definido no Calendário, para efetivar sua matrícula.

- Matrículas realizadas até o dia 10/06/2021: 100% de desconto na 1ª mensalidade;
- Matrículas realizadas até o dia 02/07/2021: 50% de desconto na 1ª mensalidade.
- Matrículas a partir do dia 03/07/2021: sem desconto.

5.- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. – O Curso só será ministrado se houver um número mínimo de 30 (trinta) alunos.

5.2.- A inscrição do candidato no Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no Edital, e ainda, na legislação do Ensino Superior Brasileiro.

5.3. – Terá a matrícula cancelada, a qualquer tempo, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documento ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

5.4.- As demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo do 1º semestre de 2021, estão à disposição dos interessados na secretaria e no Manual do candidato, disponível no site www.ens.edu.br

5.5.- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da Escola Superior Nacional de Seguros - ESNS, de acordo com a legislação.

6.- INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 09 de agosto de 2021.



Mario Couto Soares Pinto
Diretor Acadêmico da ESNS